O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, no uso de suas atribuições regimentais etc.,
CONSIDERANDO o Ofício Nº 11582/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGES2266935 e o Encaminhamento Nº 3075/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER2268884;
CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) Nº 373/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 02 de fevereiro de 2021, publicada na p. 4, do Diário da Justiça n. 9069, de 3 de Fevereiro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º **ALTERAR** a composição da **Comissão de Gestão do Teletrabalho**, substituindo o Servidor ADEMIR DOURADO SAMPAIO, matrícula funcional n. 3364, atual representante da Secretaria de Gestão Estratégica - SEGES, pela servidora JANAÍNA DIAS NOGUEIRA**,** Assessora Jurídica/SEGES, matrícula funcional n.27452, que passa a representar aquela secretaria na aludida comissão.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina - PI.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira**, **Presidente**, em 15/03/2021, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.4. Portaria (Presidência) Nº 719/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 15 de março de 2021

Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA,** PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,
CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;
CONSIDERANDO o Requerimento Nº 3120/2021 (2264105), a Informação Nº 15896/2021 (2271170) e Decisão Nº 2554/2021 (2272538) nos autos do processo SEI nº 21.0.000022253-1,
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, **JÉSSICA BRUNA ELPIDIO SODRÉ**, matrícula 29397, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE MAGISTRADO**, CC-03, da **VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUÇUÍ**, com efeitos contados a partir do dia 15.03.2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 15 de março de 2021.
Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**
Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira**, **Presidente**, em 15/03/2021, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **2272614** e o código CRC **2F8699B8**.

1.5. Portaria (Presidência) Nº 718/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 15 de março de 2021

O Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, Presidente do **EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições regimentais;
CONSIDERANDO as diretrizes do Plano de Gestão da Administração do Tribunal de Justiça para o biênio 2021/2012;
CONSIDERANDO as atividades do Comitê de apoio para a elaboração de estudos e pareceres técnicos sobre a sistematização do serviço de jurisprudência no Poder Judiciário, criado pela Portaria SEP nº 5 de 17 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento dos serviços de uniformização e divulgação da jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
CONSIDERANDO as sugestões apresentadas no Processo SEI nº 21.0.000012204-9.
RESOLVE:
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho visando aperfeiçoamento dos serviços de uniformização e divulgação da jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.
Art. 2º Indicar os seguintes membros para sua composição:
I - Juíza Mariana Cruz Almeida Pires - Juíza Auxiliar da Vice-Presidência, como coordenadora;
II - Juiz Mário Cesar Moreira Cavalcante - Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria;
III - Lanny Cleo Macedo Quadros - Secretaria de Gestão Estratégica;
IV - Paula Meneses Costa - Secretária de Serviços Judiciários;
V - José Rozendo de Sousa Teixeira Neto;
VI - Rammielke Cardoso Campos Verdes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
R**EGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 15 de março de 2021.
Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**
Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira**, **Presidente**, em 15/03/2021, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **2272425** e o código CRC **45B41792**.

1.6. Portaria (Presidência) Nº 716/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 15 de março de 2021

O Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA,** Presidente do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais;
CONSIDERANDO as disposições constantes da Resolução TJ/PI Nº 199/2020, que disciplina o recesso natalino e divulga os feriados no ano de 2021, além de outras disposições;
CONSIDERANDO a Solicitação Nº 1955/2021 (2253124), a Legislação (2253153) e a Decisão 2519/2021 (2270200) nos autos do processo SEI nº 21.0.000020670-6,
RESOLVE: